

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais delegadas através do Decreto Municipal n. 13.644/2025, e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do processo licitatório, referente a **Aquisição de Suprimentos e acessórios para tablets**, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Controle de Endemias e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos pertinentes a licitação anexo aos autos.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 28 de fevereiro de 2025.

Erika Mesquita
*Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos*